



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE TABOÃO DA SERRA

QUADRO 02 - ANEXO A LEI COMPLEMENTAR

CENTRALIDADES

Centralidade	Localização
1 - Taboão	<p>(ZC-02) Inicia no segmento 1-2 (ponto 1 de coordenadas geográficas $x = 320.973,34$ e $y = 7.388.356,89$ e ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 320.971,24$ e $y = 7.388.366,51$), segmento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 320.971,24$ e $y = 7.388.366,51$ e ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 321.022,18$ e $y = 7.388.391,95$), segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 321.022,18$ e $y = 7.388.391,95$ e ponto 4 de coordenadas $x = 321.027,70$ e $y = 7.388.399,09$), segue segmento 4-5 (ponto 4 de coordenadas geográficas $x = 321.027,70$ e $y = 7.388.399,09$ e ponto 5 de coordenadas geográficas $x = 321.072,51$ e $y = 7.388.430,80$), segmento 5-6 (ponto 5 de coordenadas geográficas $x = 321.072,51$ e $y = 7.388.430,80$ e ponto 6 de coordenadas geográficas $x = 321.078,13$ e $y = 7.388.434,63$), segmento 6-7 (ponto 6 de coordenadas geográficas $x = 321.078,13$ e $y = 7.388.434,63$ e ponto 7 de coordenadas geográficas $x = 321.123,89$ e $y = 7.388.464,82$), segmento 7-8 (ponto 7 de coordenadas geográficas $x = 321.123,89$ e $y = 7.388.464,82$ e ponto 8 de coordenadas geográficas $x = 321.130,07$ e $y = 7.388.468,08$), segmento 8-9 (ponto 8 de coordenadas geográficas $x = 321.130,07$ e $y = 7.388.468,08$ e ponto 9 de coordenadas geográficas $x = 321.141,51$ e $y = 7.388.473,21$), segmento 9-10 (ponto 9 de coordenadas geográficas $x = 321.141,51$ e $y = 7.388.473,21$ e ponto 10 de coordenadas geográficas $x = 321.157,32$ e $y = 7.388.478,22$), segmento 10-11 (ponto 10 de coordenadas geográficas $x = 321.157,32$ e $y = 7.388.478,22$ e ponto 11 de coordenadas geográficas $x = 321.175,50$ e $y = 7.388.482,17$), segmento 11-12 (ponto 11 de coordenadas geográficas $x = 321.175,50$ e $y = 7.388.482,17$ e ponto 12 de coordenadas geográficas $x = 321.179,72$ e $y = 7.388.482,02$), segue à direita na Rua Dr. Getúlio Vargas, segue à esquerda na Rua do Carmo até o segmento 13-14 (ponto 13 de coordenadas geográficas $x = 321.252,65$ e $y = 7.388.289,32$ e ponto 13 de coordenadas geográficas $x = 321.268,71$ e $y = 7.388.228,61$), segue à direita pela Rua João Santucci, segue pela BR116, segue à direita na Rua do Tesouro, segue à direita na Rua Senador Felinto Mueller até o ponto inicial1.</p> <p>(ZC-03) Inicia no ponto 1 (de coordenadas geográficas $x = 321.229,28$ e $y = 7.388.552,74$), segue pela Rua Jerônimo Ferreira Menezes, segue a direita na Rua Mauro Zelante, segue a esquerda na Rua Angelina Caner Pazzini até a confluência com a divisa entre o município de Taboão da Serra e o município de São Paulo até a BR-116, segue a direita pela BR-116, segue a direita na Rua João Santucci, segue a esquerda na Rua Santa Luzia até o ponto 2 (de coordenadas geográficas $x = 321.231,50$ e de coordenadas geográficas $x = 7.388.483,50$), segue em linha reta até o ponto 1.</p> <p>(ZC-04) Inicia no ponto 1 (coordenadas $x=320448,92$ e $y=7388070,12$) na confluência da Rua Alfredo Wolff com a BR 116; segue pelo alinhamento da BR-116 até o ponto 2 (coordenadas $x=321265,59$ e $y=7388140,94$); vira à direita e segue pelo alinhamento da Avenida Francisco Armando Abbondanza até o ponto 3 (coordenadas $x=321304,43$ e $y=7388053,37$); continua à direita pela Avenida Jorge Amado até o ponto 4 (coordenadas $x=321095,24$ e $y=7387741,78$), segue pela Rua José Carlos de Macedo Soares até o ponto 5 (coordenadas $x=320550,33$ e $y=7387541,82$), segue à direita na Rua Elpídio José de Oliveira até o ponto 6 (coordenadas $x=320279,90$ e $y=7387879,08$); continua pelos segmentos 6-7 (ponto 7 coordenadas $x=320264,05$ e $y=7387902,66$), 7-8 (ponto 8 coordenadas $x=320306,09$ e $y=7387915,50$), 8-9 (ponto 9 coordenadas $x=320357,28$ e $y=7387974,85$), 9-10 (ponto 10 coordenadas $x=320370,36$ e $y=7387976,44$); retorna ao alinhamento da Rua Alfredo Wolff de onde segue até o ponto inicial.</p>



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

	Referência cartográfica: coordenadas planas (m); georreferenciadas ao Sistema de Projeção UTM - Universal Transversa de Mercator; Datum Horizontal SAD-69; Fuso: 23 sul.
2 -Pirajuçara	(ZC-07) Inicia na confluência da Rua Antônio de Oliveira Salazar com a Avenida Fernando Fernandes, segue a direita na Rua Antônio de Oliveira Salazar, segue a esquerda na Estrada Kizaemon Takeuti, segue a direita na Rua Firmino Vieira Gonçalves, segue a direita na Rua Erminio Jesus, segue a direita na Rua Maria Rosa Fernandes, segue a esquerda na Rua Carlos Fernandes até o segmento 1-2 (ponto 1 de coordenadas geográficas $x = 316.527,14$ e $y = 7.384.296,02$ e ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 316.472,35$ e $y = 7.384.311,28$), segue a direita na Rua Jurandir Cabelho, segue a esquerda na Estrada Kizaemon Takeuti, segue a direita na Avenida Ibirama, segue a direita na Avenida Fernando Fernandes até o ponto inicial.
3-Shopping Taboão	(ZC-05) Inicia no ponto 1 (de coordenadas planas $x= 318.927,89$ mE e $y= 7.387.711,39$ mN) , situado à margem direita da Avenida Marginal Norte. Segue pelo segmento 1-2 (ponto 1 de coordenadas planas $x= 318.927,89$ mE e $y= 7.387.711,39$ mN e ponto 2 de coordenadas planas $x= 318.960,93$ mE e $y= 7.387.499,92$ mN), segmento 2-3 (ponto 2 de coordenadas planas $x= 318.960,93$ mE e $y= 7.387.499,92$ mN e ponto 3 de coordenadas planas $x= 318.967,18$ mE e $y= 7.387.498,11$ mN), segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas planas $x= 318.967,18$ mE e $y= 7.387.498,11$ mN e ponto 4 de coordenadas planas $x= 318.967,43$ mE e $y= 7.387.461,78$ mN), segmento 4-5 (ponto 4 de coordenadas planas $x= 318.967,43$ mE e $y= 7.387.461,78$ mN e ponto 5 de coordenadas planas $x= 319.038,27$ mE e $y= 7.387.449,95$ mN), segmento 5-6 (ponto 5 de coordenadas planas $x= 319.038,27$ mE e $y= 7.387.449,95$ mN e ponto 6 de coordenadas planas $x= 319.067,47$ mE e $y= 7.387.353,43$ mN), segmento segue em curva a direita com raio de 143,86 m e desenvolvimento de 684,31 m pelo segmento 6-7 (ponto 6 de coordenadas planas $x= 319.067,47$ mE e $y= 7.387.353,43$ mN e ponto 7 de coordenadas planas $x= 319.067,22$ mE e $y= 7.387.159,23$ mN), segmento 7-8 (ponto 7 de coordenadas planas $x= 319.067,22$ mE e $y= 7.387.159,23$ mN e ponto 8 de coordenadas planas $x= 319.075,47$ mE e $y= 7.387.142,79$ mN), segmento 8-9 (ponto 8 de coordenadas planas $x= 319.075,47$ mE e $y= 7.387.142,79$ mN e ponto 9 de coordenadas planas $x= 319.072,30$ mE e $y= 7.387.114,21$ mN), segmento 9-10 (ponto 9 de coordenadas planas $x= 319.072,30$ mE e $y= 7.387.114,21$ mN e ponto 10 de coordenadas planas $x= 319.062,77$ mE e $y= 7.387.099,13$ mN), segmento 10-11 (ponto 10 de coordenadas planas $x= 319.062,77$ mE e $y= 7.387.099,13$ mN e ponto 11 de coordenadas planas $x= 319.046,78$ mE e $y= 7.387.092,40$ mN), segmento 11-12 (ponto 11 de coordenadas planas $x= 319.046,78$ mE e $y= 7.387.092,40$ mN e ponto 12 de coordenadas planas $x= 318.987,32$ mE e $y= 7.387.108,92$ mN), segmento 12-13 (ponto 12 de coordenadas planas $x= 318.987,32$ mE e $y= 7.387.108,92$ mN e ponto 13 de coordenadas planas $x= 318.926,56$ mE e $y= 7.387.119,80$ mN), segue em curva a esquerda pelo segmento 13-14 (ponto 13 de coordenadas planas $x= 318.926,56$ mE e $y= 7.387.119,80$ mN e ponto 14 de coordenadas planas $x= 318.845,48$ mE e $y= 7.387.058,09$ mN), segmento 14-15 (ponto 14 de coordenadas planas $x= 318.845,48$ mE e $y= 7.387.058,09$ mN e ponto 15 de coordenadas planas $x= 318.837,99$ mE e $y= 7.387.060,77$ mN), segmento 15-16 (ponto 15 de coordenadas planas $x= 318.837,99$ mE e $y= 7.387.060,77$ mN e ponto 16 de coordenadas planas $x= 318.831,29$ mE e $y= 7.387.050,05$ mN), segue a direita pelo alinhamento da Avenida Gov. André Franco Montoro até o ponto 17 (de coordenadas planas $x= 318.679,00$ mE e $y= 7.387.585,02$ mN). Deste ponto segue a direita na Avenida Marginal Norte até o ponto inicial 1.
4-Paço Municipal	(ZC-08) Inicia no ponto 1 (coordenadas $x= 320191,51$ e $y= 7388504,99$) Praça Miguel Ortega; segue pelo alinhamento desta via até o ponto 2 (coordenadas $x= 320022,34$ e $y= 7388595,30$); segue pela Rua das Acácias até o ponto 3 (coordenadas $x= 320003,90$ e $y= 7388642,25$); continua pelos segmentos 3-4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

Gabinete do Prefeito

	<p>(ponto 4 coordenadas $x= 320010,53$ e $y= 7388643,16$); 4-5 (ponto 5 coordenadas $x= 320010,53$ e $y= 7388643,16$); 5-6 (ponto 6 coordenadas $x= 320054,02$ e $y= 7388687,21$), 6-7 (ponto 7 coordenadas $x= 320034,70$ e $y= 7388720,34$), 7-8 (ponto 8 coordenadas $x= 320020,60$ e $y= 7388755,92$); vira à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua das Acácias até o ponto 9 (coordenadas $x= 320005,66$ e $y= 7388735,27$), continua pelo segmento 9-10 (ponto 10 coordenadas $x= 319999,15$ e $y= 7388733,80$), 10-11 (ponto 11 coordenadas $x= 319946,05$ e $y= 7388716,10$); vira à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Paulina Ortega até o ponto 12 (coordenadas $x= 320001,48$ e $y= 7388490,59$); continua pelos segmentos 12-13 (ponto 13 coordenadas $x= 320016,57$ e $y= 7388475,38$), 13-14 (ponto 14 coordenadas $x= 320020,67$ e $y= 7388466,02$), 14-15 (ponto 15 coordenadas $x= 320035,52$ e $y= 7388412,15$), 15-16 (ponto 16 coordenadas $x= 320036,68$ e $y= 7388400,53$), 16-17 (ponto 17 coordenadas $x= 320042,54$ e $y= 7388372,36$), 17-18 (ponto 18 coordenadas $x= 320108,44$ e $y= 7388391,67$); vira à esquerda e segue pela Praça Miguel Ortega até o ponto 19 (coordenadas $x= 320087,65$ e $y= 7388430,73$); continua pelos segmentos 19-20 (ponto 20 coordenadas $x= 320093,05$ e $y= 7388433,29$), de onde segue em linha reta até o ponto inicial. Referência cartográfica: coordenadas planas (m); georreferenciadas ao Sistema de Projeção UTM - Universal Transversa de Mercator; Datum Horizontal SAD-69; Fuso: 23 sul.</p>
5- Estrada Benedito Cesário de Oliveira	<p>(ZC-06) Inicia na confluência entre a Avenida Campinas com a BR-116, segue na BR-116, segue a direita na Estrada Benedito Cesário, segue a esquerda na Rua Avelina da Silva Nunes até o segmento 1-2 (ponto 1 de coordenadas geográficas $x = 317.495,18$ e $y = 7.386.881,54$ e ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 317.517,85$ e $y = 7.386.831,98$), segue na Rua Acylyno Ventino de Moraes, segue a direita na Rua Dr. Mário Augusto Pereira, segue a direita na Estrada Benedito Cesário de Oliveira, segue a esquerda na rua Ribeirão Preto, segue a direita na Rua Ibiúna, segue a esquerda na Rua Sorocaba, segue a direita na Avenida Campinas, segue na Avenida Campinas até o ponto inicial 1.</p>